



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.465

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 102
Data: 09 / 10 / 19

“INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS DE RECICLAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando as ações relacionadas ao meio ambiente executadas e a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em especial, o projeto “Recicle Mais, Pague Menos” de que trata a Lei Municipal nº 1.722/18; e

Considerando a necessidade da realização de Chamamento Público destinado a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito de ações de Reciclagem, Resíduos Sólidos e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída “Comissão de Seleção”, destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a formalização de parcerias com a Administração Pública Municipal, no âmbito de ações de Reciclagem, Resíduos Sólidos e Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores públicos:

- I - **Germano Campos Pinto** – RE nº 17583
Secretário Municipal de Meio Ambiente
- II - **Fernando Jordani Feliti** – RE nº 12804
Diretor de Gestão e Educação Ambiental – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- III - **Vinicius Campos Dias** – RE 14317
Gerente de Programas de Educação e Projetos Socioambientais – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- IV - **Jefferson Ribeiro dos Santos** – RE 12585
Gerente de Captação de Recursos, Convênios e Terceiro Setor – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.465/2019-fls. 02

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o art. 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto Municipal nº 5.624/17 e Lei Federal nº 13.019/14, tendo total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

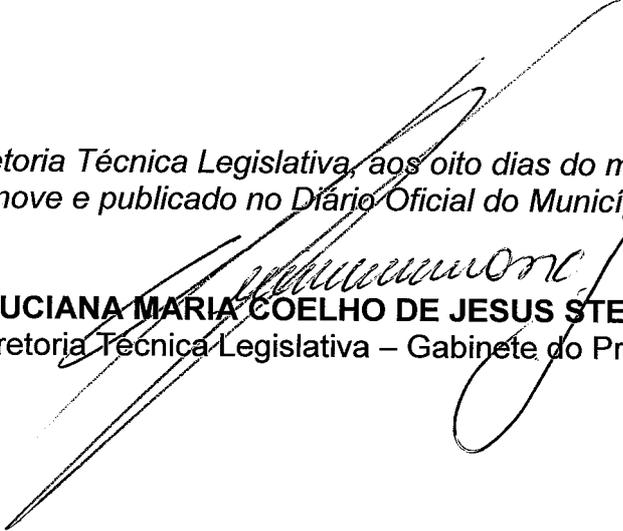
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de outubro de 2019.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito